

PORTARIA Nº.557/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com arrimo na Lei Municipal, nº 3783, de 08 de dezembro de 2018, os(as) novos(as) Conselheiros(as) do COMJUVE – Conselho Municipal da Juventude de Gravata, cujo mandato vai até abril/2027, considerando o advento de edição em representação, revogando-se, assim, a Portaria nº 842, de 20 de dezembro de 2023:

BANCADA GOVERNAMENTAL		
TITULARES		
	SERVIDORES	PASTAS
01	Luis Savio Lima Alves de Oliveira	Secretaria de Assistência Social e Juventude
02	July Karem da Costa Santos	Secretaria Municipal da Mulher
03	Anderson Apolonio da Silva Pedroza	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer
04	Amanda Gabriela da Silva Costa	Secretaria Municipal de Saúde
05	Leila Fernanda Bezerra da Silva	Secretaria Municipal de Educação
06	André Heleno dos Santos	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
SUPLENTES		
	SERVIDORES	PASTAS
01	Erik de Medeiros Ferreira	Secretaria de Assistência Social e Juventude
02	Amanda Salgado de Carvalho	Secretaria Municipal da Mulher
03	Luan Henrique Lima de Souza	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer
04	Rafaelly Monike Marques Melo	Secretaria Municipal de Saúde
05	Pollyana Gabriela Barbosa da Silva	Secretaria Municipal de Educação
06	José Jonatas Veloso do Nascimento	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

BANCADA DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA			
TITULARES			
REPRESENTANTE		REPRESENTAÇÃO	
01	Giselle Ferreira dos Santos	Grupo Jovem Municipal	ODIP – Obra de Defesa da Infância Pobre
02	Mikaele Rodrigues da Silva	Grupo Jovem Municipal	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Gravatá
03	Daniel Gomes de Lima	Grupo Jovem Municipal	GAMM - Grupo de Apoio aos Meninos e Meninas
04	Eivelton José de Oliveira	Movimentos Religiosos	Ilê Axé Palácio Oxum Taladé
05	Rillary Victoria Rodrigues da Silva	Lideranças Estudantis	EREM Devaldo Borges
06	Pedro Luis Casanova Ribeiro	Universitários do Município	UNOPAR ANHANGUERA
SUPLENTES			
REPRESENTANTE		INSTITUIÇÃO	
01	Karla Kesiany Barbosa da Silva	Grupo Jovem Municipal	ODIP – Obra de Defesa da Infância Pobre
02	Maria José de Sousa	Grupo Jovem Municipal	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Gravatá
03	Axel de Oliveira Silva	Grupo Jovem Municipal	GAMM - Grupo de Apoio aos Meninos e Meninas
04	Ligilvânia Barbosa da Silva	Movimentos Religiosos	Igreja Matriz de Sant'Ana
05	Gabriel Ibrahim Ferreira de Assis	Lideranças Estudantis	Escola Estadual Aarão Lins de Andrade
06	Letícia Victoria de Moura Garcia	Universitários do Município	ASCES/UNITA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 15 de maio de 2025.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravatá

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro, Gravatá/PE, CEP 55641-901
Telefone: (81) 3299-1899, ramal 4001,
E-mail: gabinete@gravata.pe.gov.br, site: gravata.pe.gov.br